



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU**

**PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS À DOCÊNCIA
NA UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, PARA O ANO LETIVO DE 2024**

EDITAL N. 02/2024 (Retificado)

A Dirigente Regional de Ensino - Região Bauru, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento e atribuição de aulas aos **docentes não titulares** de cargo interessados em atuar nas classes em funcionamento na Unidade Prisional do Município de Bauru, nos termos da legislação vigente, nos cursos de Ensino Fundamental – Anos Finais, e Ensino Médio, sendo 12 aulas na área de Linguagens e Códigos e 04 aulas de Matemática no Programa de Educação nas Prisões – PEP, instituído pelo Decreto 57.238 de 17/08/2011 e regulamentado através da Resolução Conjunta SE/SAP nº 02, de 30/12/2016, na seguinte conformidade:

I – DAS INSCRIÇÕES:

O candidato poderá se inscrever na unidade vinculadora do Programa Educação nas Prisões, devendo apresentar documentação para posterior classificação, válida para o ano letivo de 2024.

II – DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES:

1. Período de Inscrição: de 13/03/2024 a 15/03/2024.
2. Entrevistas: de 18/03/2024
3. Horários: das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.
4. Local: Secretaria da Escola:
 - 4.1. – EE Guia Lopes (Bauru) - Rua João Abdelnour Abrahão, n. 2001, Vila Dutra, fone (14) 3218-1472.

III – DOS REQUISITOS:

1. Ser docente abrangido pelo disposto no §2º do artigo 2º da L.C. 1.010/2007, (categoria “F”) ou candidato abrangido pela L.C 1.093/2009, (categoria “O”), regularmente inscrito para o processo regular de atribuição de classe/aula para o ano de 2024.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

1. No ato da inscrição o interessado deverá entregar cópia da documentação abaixo relacionada:
 - a. Documento de identidade (RG ou carteira de habilitação).
 - b. CPF.
 - c. Diploma do curso de licenciatura plena, acompanhado de histórico escolar.
 - d. Comprovante de inscrição para ministrar aulas em 2024.
 - e. Ficha de inscrição disponível no Blog da Atribuição (<http://atribuicaodebauru.blogspot.com>), preenchida e impressa, ou preenchida no ato da inscrição.
2. **A data-base para a contagem de Tempo de Magistério é 30/11/2023**
3. Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital, após o ato da inscrição.

V – DA ENTREVISTA:

1. Para ser credenciado, o candidato deverá participar de entrevista e avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo obter no mínimo a nota 5 (cinco).
2. As questões da entrevista versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000), Regimento Escolar das escolas vinculadoras do PEP e Resolução Conjunta SE/SAP nº 02, de 30/12/2016.
3. A data da entrevista será agendada no ato da inscrição de cada candidato, na Unidade Escolar.

VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

1. A classificação final dos candidatos, por unidade vinculadora, por faixas, resultará da média aritmética entre o somatório da pontuação dos títulos, segundo os mesmos critérios usados para atribuição de aulas e classes (vide ficha em anexo) conforme legislação vigente, com a pontuação da entrevista.

VI – DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES:

1. As aulas das turmas de ensino fundamental – anos finais e do ensino médio serão atribuídas por áreas do conhecimento, conforme dispõe Artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP-2, de 30/12/2016, em duas fases:
 - 1.1 Primeira fase – para professores da unidade sede, do PEP, reconduzidos do 2º semestre do ano de 2023.
 - 1.2 Segunda fase – para candidatos a admissão para o PEP em 2024.
2. As classes dos anos iniciais do ensino fundamental serão atribuídas a um único docente.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A classificação final dos inscritos em cada unidade vinculadora será divulgada no referido estabelecimento de Ensino.
2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação.

Bauru, 13 de março de 2024.

Profª Ms Gina Sanchez
RG 13 343 586
Dirigente Regional de Ensino

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP)
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS À DOCÊNCIA – ANO: 2024

Nome do Candidato: _____ RG _____ CPF _____

Endereço: _____ N. _____

Município: _____

Tel: () _____ Outro fone p/ contato: _____ Data Nascimento: ___ / ___ / _____

E-mail: _____

Conforme documentação apresentada, requer, nos termos da legislação vigente e em especial aos da Resolução Conjunta SE/SAP-02, de 30/12/2016, sua inscrição para participar do Processo Seletivo para a docência no PEP, no ano letivo de 2024, e declara estar ciente das condições contidas no Edital nº 02, de 12/03/2024.

SITUAÇÃO FUNCIONAL

1. () Ocupante de função-atividade – Categoria F
2. () Categoria O, habilitado na(s) área(s) específica(s) em que se inscreve:
3. **Curso:** _____
Área(s) em que se inscreve: _____, _____.

LICENCIADO () sim () não

Estudante () sim () não Semestre da matrícula em 2024: _____

BACHAREL () sim () não

Classe - anos iniciais do EF () sim () não

Nº	Natureza da pontuação	Total Pontos
01	Tempo no magistério (0,002 por dia trabalhado)	
02	Diploma de mestre – 5,0 pontos	
03	Diploma de doutor – 10,0 pontos	
04	Certificado(s) de aprovação em concurso(s) de provas e títulos da SEE - (1,0 ponto por certificado, no mesmo campo de atuação)	

TOTAL DE PONTOS (TÍTULOS)	
Total de pontos da Entrevista	
TOTAL DA PONTUAÇÃO GERAL (títulos + entrevista, com resultado dividido por 2)	

_____, ___ / 01 / 2024 Inscrição deferida Inscrição indeferida

(carimbo/assinatura/responsável)

ciência do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PEP/2024

Nome do candidato: _____ RG: _____ Pontos: _____

Área em que se inscreve: _____ **Licenciado** () sim () não **Estudante** () sim () não

Bacharel () sim () não

Responsável: _____

DATA DA ENTREVISTA: _____